

**COMUNICADO DE REVISÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6678/2014  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

**Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO celebrado com Organização Social qualificada no âmbito do Município, a partir da Proposta de Trabalho apresentada e selecionada nas condições estabelecidas por este Edital e seus anexos, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Municipal de Araucária.**

A Comissão Municipal de Publicização, nomeada pelos Decretos nº 27.207/2014 e 27.2671/2014, comunica aos interessados do processo seletivo em epígrafe e a quem mais possa aproveitar que o Prefeito Municipal, Olizandro José Ferreira, **revogou parcialmente a decisão que negou provimento aos Recursos Administrativos autuados sob os n.ºs 9079/2014 e 9100/2014 e anulou a homologação do resultado do processo seletivo.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal reformou parcialmente a decisão exarada pela Comissão Municipal de Publicização, para dar provimento aos Recursos Administrativos autuados sob o n.ºs 9079/2014 e 9100/2014, habilitando Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano no certame.

A Comissão Municipal de Publicização analisou as Propostas de Trabalhos das Organizações Sociais proponentes habilitadas no certame, nos termos o item 6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2014.

Deste modo, segue a classificação das Propostas de Trabalho:

<b>Classificação</b>	<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>JULGAMENTO</b>
1º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	Proposta classificada, tendo obtido 120 pontos de pontuação técnica, perfazendo índice total de 1,00.
2º	Instituto Biosauúde	Proposta classificada, tendo obtido 57 pontos de pontuação técnica, perfazendo índice total de 0,6308.

Portanto, a Comissão Municipal de Publicização publica o resultado do processo seletivo em epígrafe, do qual participaram o IB - Instituto Biosaúde e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, **tendo julgado vencedora a Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com o valor mensal de R\$ 2.973.302,87 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando para o período de 30 (trinta) meses, o valor de R\$ 89.199.086,10 (oitenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, oitenta e seis reais e dez centavos).

Tão logo, nos termos do **item 7.2** do Edital de Processo Seletivo, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação razões de recurso, sendo concedido igual prazo para a apresentação de contrarrazões, que começará a fluir ao término do prazo recorrente.

Para maior celeridade processual, caso não haja interesse em interpor o recurso em comento, pede-se que a interessada encaminhe TERMO DE RENÚNCIA.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados, e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Publique-se.

Araucária, 13 de outubro de 2014.

**CLAUDIO BEDNARCZUK**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL**  
**DE PUBLICIZAÇÃO**